



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.330.525/0001-01



PLANO DE AÇÃO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.330.525/0001-01

Endereço: AVENIDA FELINTO MULLER, 583

Cidade: TAQUARUSSU

Estado: MATO GROSSO DO SUL

CEP: 79.765-000

DDD/Fone: (67) 3444-1165

Esfera Administrativa: TAQUARUSSU - MS

2 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Título do Projeto: EXECUÇÃO RECURSO FEDERAL – PORTARIA N. 1.666 NO VALOR DE R\$ 357.412,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

Período de execução: 90 DIAS – AGOSTO – SETEMBRO - OUTUBRO

Identificação do Objeto: PAGAR SERVIDORES CONCURSADOS E PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA DA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO COVID19, SENDO A SOBRA USADA NA COMPRA DE EPIS, TESTES RÁPIDOS E MATERIAIS PERMANECENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID19.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: PARA QUE OS RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICIPIO POSSAM SER USADOS PARA PAGAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS E PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA QUE TRABALHAM NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE DO VIRUS COVID19.

FUNCIONÁRIOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM APLICAÇÃO DO RECURSO:

- 1- AMANDA BARTH CRIVELLI – ENFERMEIRA DA PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA
- 2- FLÁVIA ZANCHETTA SANTIAGO – ENFERMEIRA SETOR HOSPITAL
- 3- FATIMA GRANJA - T
- 4- CICERO ALVES DE OLIVEIRA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – DIV. VIG. EPID.
- 5- ANDERSON APARECIDO DA SILVA – SEG. PATR. – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEM.
- 6- SONIA CRISTINA DE ALMEIDA – AUXILIAR VIG. SANIT. DIVISÃO DE VIG. EPIDEMIOL.
- 7- ANTONIO CARLOS CARDOSO – ENC. SETOR DE CONT. EPIDEMIOL. DIV. VIG. EPIDEM.

EMPRESAS PESSOA JURÍDICA

- 8- LUIZ ANTONIO HOSCHE ROMANHOLI – HOSPITAL MUNICIPAL
- 9- CLÍNICA ALVES E DANTAS LTDA - ME – HOSPITAL MUNICIPAL
- 10- RODRIGO DUARTE FRANCO - ME – HOSPITAL MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.330.525/0001-01



3 - OBRIGAÇÕES

APRESENTAR O PLANO DE AÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE O MESMO POSSA DAR SEU PARECER ONDE APÓS APROVADO O MESMO SEJA PUBLICADO NOS ORGÃOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARENCIA DANDO PLENA DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS GASTOS NO COMBATE AO VIRUS – COVID19 E A SOBRA SERÁ USADA NA COMPRA DE EPIS, TESTES RÁPIDOS E MATERIAIS PERMANANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID19.

4 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)

O PLANO DE AÇÃO DE CARATER EXPEPCIONAL E PRAZO DE EXUCUÇÃO DE 90 DIAS.

VALORES FUNCIONÁRIOS + ENCARGOS, PATRONAIS	MESES	TESTES, MATERIAIS PERMAMNENTES	IPI, MESES	TOTAL GERAL
102.000,00	AGOSTO	34.000,00	AGOSTO	
102.000,00	SETEMBRO	8.500,00	SETEMBRO	
102.000,00	OUTUBRO	8.500,00	OUTUBRO	
306.000,00		51.000,00		357.000,00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS SERÃO CONTEMPLADOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA LINHA DE FRENTE E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.330.525/0001-01



6 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SERÁ DESEMBOLSADO EM TRÊS PARCELAS MENSAIS DE APROXIMADAMENTE R\$ 102.000,00 PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES E PRESTADORES PESSOA JURÍDICA DA SAÚDE E R\$ 51.000,00 NOS TRÊS MESES PARA AS COMPRAS DE MATERIAIS DE EPIS, TESTES RÁPIDOS E MATERIAIS PERMANECENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID19.

7 - DO PRAZO

90 DIAS

8 – UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO CONVÊNIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARUSSU - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Taquarussu, 12 de AGOSTO de 2020

Josimar de Matos Silva
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

9 – APROVAÇÃO DO CMS

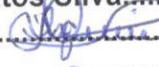
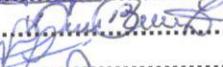
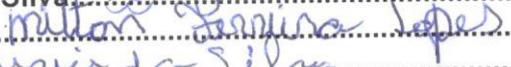
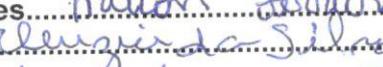
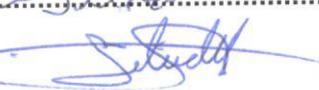
14/AGOSTO DE 2020

Taquarussu, 14 de AGOSTO de 2020
Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Daise P. P. de Matos Silva
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
CPF 949.821.041-15
Taquarussu-MS

Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – MS
Ata da Reunião Extraordinária de N.º 270
14/08/2020

Ata da Reunião Extraordinária de N.º 270 (Duzentos e setenta) do Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – Mato Grosso do Sul, realizada aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, as 08h00 (nove horas) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, onde estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: **Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva, Ilza Quirino do Nascimento Oliveira, Luzia Ferreira da Silva, Ana Maria da Fonseca Silva, Milene Bendilatti Zamai Crivelli, Maria Silveira da Rocha Silva, Sileide Alves da Silva, Milton Ferreira Lopes, e convidada Cleuzice da Silva. Foram justificada as presenças das conselheiras Kellen Soares dos Anjos, Lucimeire Rosa Ribeiro e do conselheiro Genival dos Santos Costa.** Na abertura a Presidente apresentou e passou a palavra para o Secretário de Saúde, Josimar de Matos Silva, onde o mesmo explicou e comentou sobre Plano de Ação Para o Fundo Municipal de Saúde referente ao Recurso Federal do Covid19 no valor de R\$ 357.412,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, e quatrocentos e doze reais), sendo mesmo apreciado pelos conselheiros presente, onde foram sanadas todas as dúvidas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e sem restrições pelos conselheiros presentes. Após foi apresentado pela conselheira e Diretora do Hospital Municipal, a senhora Sileide Alves da Silva, o Relatório de Satisfação de Usuários, Relatório de Procedimentos e Ações desenvolvidas e Visita Técnica realizado pelo setor de Auditoria feita em Home Office, referente ao Termo de Contratualização nº 28.546/2019 e Primeiro Termo aditivo (D.O.E), celebrado entre as Secretaria Municipal e Estadual, onde na conclusão, nossa unidade de saúde atingiu 805 pontos, onde ficou determinado o repasse de 100% do valor do incentivo financeiro aos HPP(Hospitais de Pequeno Porte), previsto na Cláusula Sexta do Termo de Contratualização de nº 28.546/2019 e Primeiro termo aditivo (D.O.E 25/07/2019). Após foi apresentado RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art.35): Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Janeiro a Julho de 2020); Anexo TC 08 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Pagas e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada referente ao mês de Julho do corrente ano. Em seguida por não haver nada mais a relatar, a Senhora Presidente do CMS, Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva, encerrou a reunião, eu Josimar de Matos Silva, nada mais a relatar, lavrei a presente ata que será por mim assinada, juntamente com a Presidente e demais membros presentes.

- Josimar de Matos Silva.....
- Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva.....
- Ilza Quirino do Nascimento Oliveira.....
- Luzia Ferreira da Silva.....
- Ana Maria da Fonseca Silva.....
- Milene Bendilatti Zamai Crivelli.....
- Maria Silveira da Rocha Silva.....
- Milton Ferreira Lopes.....
- Cleuzice da Silva.....
- Sileide Alves da Silva.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

HOMOLOGOo procedimento licitatório realizado no dia **14/08/2020** na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2020**, processo administrativo nº **405/2020**, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Fornecimento de Medicamentos (Hidroxicloroquina 400mg, Zinco Quelato 64mg, Cobre Quelato 4mg, Vitamina D3 50.000 UI, Ivermectina 6mg, Azitromicina 500mg), para Tratamento Precoce de Pacientes com COVID-19 (Pré-Hospitalar) e Profilaxia nos Trabalhadores em Saúde do Município de Taquarussu-MS, em conformidade com o edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária: 2.105 Enfrentamento da Emergência COVID-19. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Vencedor 01: RUSSI & CIA LTDA - EPP

Itens: (05- Azitromicina 500mg e 06 - Cobre Quelato 4mg).

Valor Total: R\$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais).

Vencedor 02: VIANA MEDICAMENTOS LTDA

Itens: (01 - Hidroxicloroquina 400mg, 02 - Zinco Quelato 64mg, 03 - Vitamina D3 50.000 UI, 04 - Ivermectina 6mg).

Valor Total: R\$ 6.938,50 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: de acordo com o edital.

Taquarussu - MS, 14 de Agosto de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001/2020

Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – MS, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14 e parágrafos I ao V, do Regimento Interno.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE;

Conforme reunião Extraordinária do dia 14 de Agosto do corrente ano ficou decidido entre os membros do CMS, sobre:

Art. 1º - Fica Aprovado o Plano de Ação Para o Fundo Municipal de Saúde referente a ao Recurso Federal do Covid 19 no valor de R\$ 357.412,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e doze reais), sendo reprogramado para ser usado conforme Plano Aprovado nos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 14 de Agosto de 2020.

Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva

Presidente do CMS

Estado de Mato Grosso do Sul – Taquarussu – MS – Biênio 2020/2021

Conselho Municipal de Saúde. Fone Fax: 3444-1165

Avenida Felinto Muller, 583

Matéria enviada por JOSIMAR DE MATOS SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 002/2020

Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu – MS, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14 e parágrafos I ao V, do Regimento Interno.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE;

Conforme reunião Extraordinária do dia 14 de Agosto do corrente ano ficou decidido entre os membros do CMS, sobre:

Art. 1º - Fica Aprovado o Plano de Ação Para o Fundo Municipal de Saúde referente a ao Recurso Federal do Covid 19 no valor de R\$ 357.412,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e doze reais), sendo reprogramado para ser usado conforme Plano Aprovado nos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2020.

Art. 2º - O recurso valor de R\$ 357.412,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e doze reais) proveniente de Repasse Federal, será aplicado no pagamento conforme Plano de Ação as empresas pessoa jurídica (médicos) que prestam serviços no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e o restante na compra de materiais permanentes e epis para os trabalhadores de saúde no combate ao covid19.

Art. 3º - Os Servidores (funcionários) da linha de frente do Combate ao Covid 19, será pago conforme Plano de Ação, aprovado por este Conselho de Saúde com Recurso Estadual – MAC COVID – em parte do valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), recebido pelo Fundo Municipal de Saúde de Taquarussu - MS

Art. 4º - A prestação de contas nos gastos dos devidos recursos tanto da esfera Federal e esfera Estadual será lançada no Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme recomendação da Portaria GM/MS n. 1.666, nos Art. 3º e 6º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 26 de Agosto de 2.020.

Daise Paula Pereira Pavanelli de Matos Silva

Presidente do CMS

Estado de Mato Grosso do Sul – Taquarussu – MS – Biênio 2020/2021

Conselho Municipal de Saúde. Fone Fax:3444-1165

Avenida Felinto Muller, 583

Matéria enviada por JOSIMAR DE MATOS SILVA